

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



### INDICAÇÃO Nº 133/2025

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

**INDICAMOS** ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente estude a possibilidade de realizar "Baile da Melhor Idade", em nosso Município.

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo promover a sociabilidade e integração, trazendo novas experiências de lazer e cultura aos nossos munícipes.

A socialização na terceira idade é um fator que interfere diretamente na manutenção da saúde das pessoas com mais anos de vida. Por isso, incluí-los em atividades que permitam e incentivem o contato humano é um modo de prevenir problemas como a depressão. E o baile da terceira idade é uma ótima opção para isso.

Insta salientar que além da socialização, o baile oferece um estímulo à dança, que faz com que o idoso se exercite. Sem contar que, por ser um evento social, faz com que ele tenha interesse cuidar da aparência, representando um ganho incalculável na autoestima do idoso.

Diante do exposto, solicito o apoio do Poder Executivo para atender a esta solicitação em consonância com as demandas da comunidade, visando o interesse coletivo.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2025.

  
**Ana Maria Alves dos Santos**  
Vereadora

**Juliano Joaquim Granconato de Souza**  
Presidente da Câmara

**Ednelson Batista Domingues**  
Vereador

**Gustavo de Oliveira Cozaro**  
Vereador 1º Secretário

**João Henrique Pinto de Oliveira**  
Vereador 2º Secretário

**José Humberto Pietrafesa dos Santos**  
Vereador

**Maicon Jorge da Rosa**  
Vereador Vice Presidente

**Márcio Francisco Gomes**  
Vereador

  
**Ventura Bono**  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**

**Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP**

**Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br**

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia  
COLO GERAL 196/2025  
25/04/2025 - Horário: 15:44  
Legislativo